



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.630, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 863.500,00 (oitocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 863.500,00 (oitocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2019.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



mat. 43/6674

ANEXO

Decreto Número: 3.630, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0500.2884300223.004	157	4690.71.00	00		50.000,00	
0602.1545100431.017	255	4490.51.00	04		80.000,00	
0700.1236100542.062	376	3390.39.00	00		700.000,00	
1400.0412200882.115	463	3390.39.00	04		28.500,00	
1700.0618200922.125	503	3390.30.00	04		5.000,00	
0400.2678201282.173	107	3390.39.00	00	9.000,00		
0500.2369101291.810	144	4490.52.00	04	4.000,00		
0500.2884300223.001	151	4690.71.00	00	3.750,00		
0500.2884300223.005	164	4691.71.00	00	29.750,00		
0500.0412300192.040	124	3390.34.02	00	6.500,00		
0500.0412300192.040	125	3390.34.03	00	1.000,00		
0602.1751200341.084	275	4490.51.00	49	800.000,00		
0604.0412200491.032	309	4490.52.00	04	5.000,00		
1000.2060800972.136	447	3390.32.00	04	1.000,00		
1700.0618200921.091	498	4490.52.00	04	3.500,00		
Superávit Financeiro				863.500,00	863.500,00	


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO